

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Verificação da qualidade da água da rede pública, em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

<p>TABELA RESUMO DA ZONA DE ABASTECIMENTO LOURES ODIVELAS ZONA 2 Camarate; Loures; Moscavide; Portela; Prior Velho; Santo António dos Cavaleiros; Frielas; Olival Basto; Pontinha; Póvoa de Santo Adrião</p> <p>2º TRIMESTRE 2020 - 1 de Abril a 30 de Junho</p>	<p>Data de Emissão 03-09-2020</p>
--	---------------------------------------

CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	180	43	43	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	180	43	43	100
Desinfetante residual	mg/L Cl ₂	0,20	0,80	-	-	-	180	43	43	100

CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	>300	-	-	-	43	9	9	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	41	-	-	-	43	9	9	100
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	43	9	9	100
<i>Streptococos fecais*</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	43	9	9	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	140	240	2500	0	100	43	9	9	100
pH	Escala Sörensen	7,7 a 22°C	8,1 a 23°C	6,5-9,5	0	100	43	9	9	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	10	20	0	100	43	9	9	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	43	9	9	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	43	9	9	100
Turvação	UNT	<0,40	2,4	4	0	100	43	9	9	100
Alumínio	µg/L Al	26	64	200	0	100	43	9	9	100
Ferro	µg/L Fe	8	1000	200	0	66,7	43	9	9	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	33	50	0	100	43	9	9	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	<1,0	1,4	5,0	0	100	38	8	8	100

CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,10	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH ₄	0,05	0,05	0,50	0	100	5	1	1	100
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,500	<0,500	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	µg/L B	<20,0	<20,0	1000	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	<3,00	<3,00	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	17	17	-	-	-	5	1	1	100
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L C	1,3	1,3	-	-	-	5	1	1	100
Chumbo	µg/L Pb	3,5	3,5	10	0	100	5	1	1	100
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<5,00	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	13,1	13,1	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	0,008	0,008	2,0	0	100	5	1	1	100
Crómio	µg/L Cr	<1,0	<1,0	50	0	100	5	1	1	100
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO ₃	51	51	-	-	-	5	1	1	100
Fluoretos*	µg/L F	<100	<100	1500	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	3,3	3,3	-	-	-	5	1	1	100
Mercurio*	µg/L Hg	<0,200	<0,200	1,0	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	0	100	5	1	1	100
Nitratos*	mg/L NO ₃	2,37	2,37	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	0,03	0,03	0,50	0	100	5	1	1	100
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<2,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	11,4	11,4	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	15,9	15,9	250	0	100	-	-	-	-
Hid. Arom. Polin. Total	µg/L	<0,0060	<0,0060	0,10	0	100	5	1	1	100
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,0030	<0,0030	0,01	0	100	5	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	5	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	5	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	5	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	5	1	1	100

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Trihalometanos Total	µg/L	42	42	100	0	100	5	2	2	100
Clorofórmio	µg/L	27	29	-	-	-	5	2	2	100
Bromofórmio	µg/L	<5,0	<5,0	-	-	-	5	2	2	100
Dibromoclorometano	µg/L	<5,0	<5,0	-	-	-	5	2	2	100
Bromodiclorometano	µg/L	13	15	-	-	-	5	2	2	100
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Tricloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeteno*	µg/L	<0,10	<0,10	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais*	µg/L	< maior dos LQ	< maior dos LQ	0,50	0	100	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Isoproturão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-

Avaliação:

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

Registaram-se três incumprimentos de valor paramétrico ao parâmetro "Ferro" nas localidades Santo António dos Cavaleiros na Urbanização de Santo André, pertencente à União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, na localidade de Póvoa de Santo Adrião pertencente à União de Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto e na localidade de Portela, pertencente à União de Freguesias de Moscavide e Portela. Foram realizadas as análises de verificação e face aos resultados obtidos, trata-se de uma situação relacionada com a degradação da rede predial, evidenciada pela repetição das análises em amostras recolhidas na mesma torneira, em outra torneira do mesmo consumidor e na rede de distribuição a montante, tendo sido comunicada a causa do incumprimento ao responsável da rede predial, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 1)

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez